



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.031, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Denomina a Rua 01 (um) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, localizado no bairro Socorro – Pindamonhangaba/SP de RUA JOSÉ DE ASSIS ALVARENGA (ZÉ SAMBINHA)

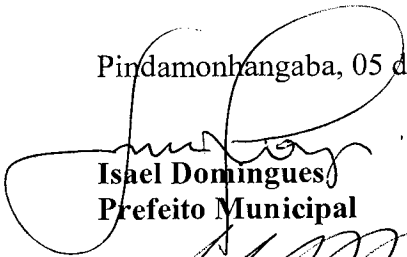
(Projeto de Lei nº 61/2017, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

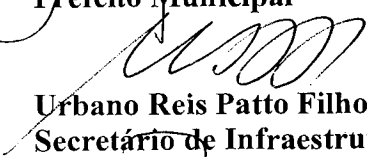
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e sanciona e promulga a seguinte Lei:

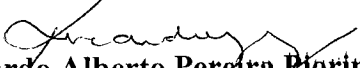
Art. 1º Fica denominada de JOSÉ DE ASSIS ALVARENGA (ZÉ SAMBINHA), a Rua 01 do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, localizado no Bairro Socorro, no município de Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

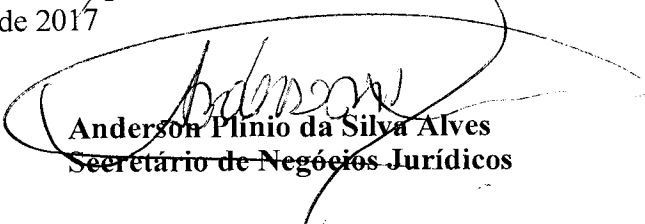
Pindamonhangaba, 05 de junho de 2017.


Isael Domingues
Prefeito Municipal


Urbano Reis Patto Filho
Secretário de Infraestrutura e Planejamento


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de junho de 2017


Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos